



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA INTERNA Nº 07/2021-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora **Eslay da Silva Souza**, Professora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, do dia **02/02/2021 à 31/07/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 09 de fevereiro de 2021.

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

*Diretor de Recursos Humanos*

*Portaria nº87/2021*

**CONSIDERANDO** que a Revisão Geral Anual/RGA dos servidores públicos do Município de Araputanga/MT deverá ocorrer no mês de fevereiro de cada ano, levando em consideração a variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA entre os meses de fevereiro a janeiro (art. 1º - Lei Municipal nº 1.332/2018).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida Revisão Geral Anual/RGA sobre a remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos do Município de Araputanga no importe de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento).

**Parágrafo Único:** O presente reajuste leva em consideração Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, relativo ao período entre os meses de fevereiro/2020 a janeiro/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado do Mato Grosso, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 045/2020 E ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA - De acordo com a Lei Municipal n.º 699/2006 de 18/10/2006 C/C 1.393/2020 de 28/05/2020**

Termo Aditivo de Contrato, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o n.º 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, n.º. 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **IONE DA COSTA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG sob o n.º 2108177-8 SSP/MT e CPF de n.º 032.979.801-41, residente e domiciliada a Rua Das Palmeiras, n.º 95, Jardim do Brás - Município de **Araputanga/MT**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA (A)**.

**Cláusula Primeira** – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do 1º ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45/2020 celebrado em 23/12/2020 e alteração da carga horária estabelecido na cláusula terceira do contrato temporário nº 45/2020 firmado em 10/02/2020.

**Cláusula Segunda** – Fica prorrogado o prazo de vigência iniciando-se em **09/02/2021** e findando em **31/12/2021**.

**Cláusula Terceira** – **Altera-se a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.393/2020.

**Cláusula Quarta** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 09 de fevereiro de 2021.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

**IONE DA COSTA OLIVEIRA**

**CONTRATADA**

**CPF: 032.979.801-41**

**TESTEMUNHAS:**

**1º OVÍDIO DE FREITAS GODOY 2º LUCIENE VIEIRA RAMOS**

CPF: 284.563.511-72 CPF: 012.958.521-10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 107/2021**

**PORTARIA N.º 107/2021**

**DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021, CUJO OBJETO** Termo de Contrato a estimativa de compra de serviços de profissionais da saúde para atender a população de Araputanga, conforme solicitação do Município de Araputanga - MT.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear a **servidora** da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, **para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021**. – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT - CNPJ nº. 01.870.663/0001-20.

**Jussara Araújo Pereira - Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/02/2021 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA INTERNA Nº 07/2021-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÕES DE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.**

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Maternidade a servidora **Eslay da Silva Souza**, Professora da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, do dia **02/02/2021 à 31/07/2021**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 09 de fevereiro de 2021.

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**



Diretor de Recursos Humanos

Portaria nº87/2021

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
OFÍCIO Nº 19/2021

Ofício Nº 19/2021 Arenópolis/MT, 25 de janeiro de 2021

Ilmo. Srª. Josyane Silva

Gerente de Relacionamento - Banco Bradesco S.A

Senhora Gerente:

Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados pelo órgão.

Razão Social: Prefeitura Municipal de Arenópolis

CNPJ: 24.977.654/0001-38

NOME: EDERSON FIGUEIREDO CPF: 840.204.151.53

Cargo: Prefeito Municipal

NOME: José Mauro Figueiredo Junior CPF: 955.786.761-20

Cargo: Secretário Municipal de Finanças

PODERES:

- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

Ederson Figueiredo José Mauro Figueiredo Junior

CPF: 840.204.151.53 CPF: 955.786.761-20

Prefeito Municipal Secretária Municipal de finanças

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
004/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) PARA ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.**

Data da Abertura: Às 09:00 horas, no dia 23 de Fevereiro de 2021.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br).

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 09 de Fevereiro de 2021.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA- ME; REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUSSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E DASHBOARDS EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2021; VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); VIGENCIA: 09/02/2021 A 08/02/2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT; PREGÃO Nº. 100/2020 – PROCESSO DE ADESÃO À ARP; VALOR GLOBAL: R\$ 1.698,30 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, TRINTA CENTAVOS); VIGENCIA: 08/02/2021 A 07/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 12.914/2021

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**NOMEAR**, conforme aprovação em Concurso Público nº 001/2019, Srº. **JOSÉ ROBERTO DE MIRANDA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 0286.898-9 SSP/MT e inscrito no CIC sob o nº 854.966.501-00, para ocupar o cargo de Carreira de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR – SEDE**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, a partir do dia 09/02/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 09 dias de fevereiro de 2021.

